



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 08/02/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 10/2022

Encaminhamento: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Assunto: Requer providências que especifica.

Autores Vereadores Paulo Rogério Pereira e Jesuel Donizete Alpi.

Requeremos em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Câmara, que seja a presente propositura encaminhada à Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, para que estude a possibilidade de proceder coletas e efetuar entregas de correspondências no **Bairro do Jardim do Pinhal**, neste município.

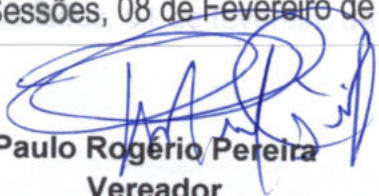
JUSTIFICATIVA

Em nome dos moradores, requeremos esta prestação de serviço, pois o referido Bairro é populoso e distante do centro da nossa cidade, com idosos sem condições de locomoção. Esta prestação de serviço contribuirá muito para o desenvolvimento do bairro, evitando vários transtornos que os moradores têm enfrentado.

Com a iniciativa de entrega das correspondências na localidade solicitada, contribuirá com a diminuição do fluxo de pessoas na agência do correio deste município.

Sendo assim, solicito dessa Conceituada empresa que analise a presente propositura para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2022


Paulo Rogério Pereira
Vereador


Jesuel Donizete Alpi
Vereador